



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 6ª CHAMADA REFERENTE AO
EDITAL Nº042/RIFB, DE 7 DE MAIO DE 2013**

**SELEÇÃO 2013/2
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
PRESENCIAIS**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeada pela Portaria nº 1.314, de 6 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I – CONVOCAR, de acordo com o item 11.3 do Edital nº 042/RIFB, de 7 de maio de 2013, os candidatos contemplados dentro da lista de espera, listados nos documentos anexos, para matrícula em **Sexta Chamada** nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais dos *Campi Samambaia, São Sebastião, Taguatinga e Taguatinga Centro* no segundo semestre de 2013;

1. DAS MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos convocados em 6ª chamada efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

6ª CHAMADA			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus Samambaia</i>	24 e 25 de julho de 2013 (apenas nos dias úteis)	QN 304 Conjunto 01 Lote 02 – Samambaia Sul (em frente à Diretoria Regional de Ensino de Samambaia)	Das 09 às 12 h e das 14 às 20 h
Registro Acadêmico do <i>Campus São Sebastião</i>		<i>Campus</i> provisório – Centro de Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3 – São Sebastião/DF	Das 14 às 21h
Registro Acadêmico do <i>Campus Taguatinga</i>		QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	Das 08 às 21 h
Registro Acadêmico do <i>Campus Taguatinga Centro</i>		QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga/DF.	Das 09 às 12 h e das 14 às 17 h

1.2. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.

1.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

1.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br/selecao>.

1.5. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos, observado os requisitos para ingresso conforme item 4 e 4.1 do Edital nº 042/RIFB, de 7 de maio 2013:





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
 - b) Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos - comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
 - c) Comprovação de escolaridade de acordo com o requisito curso;
 - d) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
 - e) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
 - f) Comprovante de residência; e
 - g) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.
- 1.6. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação com foto e CPF.
- 1.7. O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas, e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.
- 1.8. A matrícula pelas reservas de vagas exigirá a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia):
- I. Para os contemplados na reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Fundamental integralmente em escola pública:** histórico escolar ou declaração escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública;
 - II. Para os contemplados na reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública:** histórico escolar ou declaração escolar que comprove que tenha cursado o ensino médio integralmente em escola pública;
 - III. Para os contemplados pela reserva de vagas para Portadores de Necessidades Especiais (PNE):** deverão apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).
 - IV. Para os contemplados na reserva de vagas para Pretos, Pardos e Indígenas:** declaração de próprio punho.
- 1.9. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1.10. **O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.**

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, os endereços dos *Campi* são os seguintes:

CAMPI	ENDEREÇO	TELEFONES
Samambaia	QN 304 Conjunto 01 Lote 02 – Samambaia Sul/DF (em frente à Diretoria Regional de Ensino de Samambaia).	(61) 2103-2300
São Sebastião	<i>Campus</i> provisório – Centro de Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3 – São Sebastião/DF.	(61) 2193-8130
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF.	(61) 2103-2200
Taguatinga Centro	QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga/DF.	(61) 2196-2050

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone dos *Campi*, especificado no quadro acima.

2.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

2.4. Os documentos anexos são:

- a) ANEXO 1: Convocados para matrícula em 6ª chamada – *Campus* Samambaia;
- b) ANEXO 2: Convocados para matrícula em 6ª chamada – *Campus* São Sebastião;
- c) ANEXO 3: Convocados para matrícula em 6ª chamada – *Campus* Taguatinga e
- d) ANEXO 4: Convocados para matrícula em 6ª chamada – *Campus* Taguatinga Centro.

Brasília, 23 de julho de 2013.

PATRICIA SAMPAIO
Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012